

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Processo Licitatório n.º 028/2020, Tomada de Preços n.º 02/2020

RECURSO

DRESSLER & ZAMBON PROJETOS DE GEO E AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 30.391.344/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ângelo Augusto Zambon, portador da Carteira de Identidade n.º 8089536984, CPF n.º 024.225.470-52, vem apresentar recurso após recebimento da ata conclusiva lavrada em 30/03/2020 que declara vencedora do certame, a proposta da empresa GEOCLEAN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA no valor de R\$ 23.289,50 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).


Conforme o Edital de Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para obtenção de renovação de licença de operação, junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM), do Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, onde o item 5 dispõem sobre critérios de aceitabilidade, tem-se:

5.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

5.2.1 Consideram-se manifestamente inexequíveis, em conformidade com o disposto no § 1º, art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, as propostas cujos os valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

*5.2.2 Valor orçado pelo Município é de **R\$ 35.287,13** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta sete reais, treze centavos).*

5.2.3 Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



1



inPLANTE – Serviços ambientais e topografia
DRESSLER & ZAMBON PROJETOS DE GEO E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 30.391.344/0001-30

Em conformidade com o exposto, entende-se que o preço mínimo considerado exequível é de R\$ 24.700,99 (vinte e quatro mil, setessentos reais e noventa e nove centavos). Portanto, compreendemos que o valor proposto pela empresa declarada vencedora não atende as especificações do edital em questão.

Santo Ângelo, 30 de março de 2020.

Ângelo Augusto Zambon

Sócio-proprietário

30.391.344/0001-30

inPLANTE

Serviços ambientais e topografia

Rua dez de novembro, 110 - Bairro Dido

CEP: 98802-670 - Santo Ângelo - RS